



Ano letivo 2019/2020

Aviso de concurso (Aditamento)

Contratação de Técnicos Especializados em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Decreto – Lei nº 83- A / 2014 de 23 de maio

Avisam-se os interessados que estão abertos os concursos para os horários abaixo referidos para contratação de técnicos especializados, de acordo com o constante nos artigos 38º, 39º, 40º e 41º, da secção V do Decreto – Lei nº 83- A / 2014 de 23 de maio.

O contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo terá a duração de 1 ano, e iniciar-se-á logo que termine o concurso em setembro de 2019 e tem o seu término a 31 de agosto de 2020, na Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão. A caracterização das funções e os requisitos de admissão e critérios de seleção constam no quadro abaixo indicado conforme o que se necessita para cada um dos horários.

Os candidatos devem concorrer através da plataforma SIGRHE e enviar o portfólio para a Escola para o mail-epdrac.escola@gmail.com.

O concurso decorre em 3 dias úteis depois de aberto na plataforma.

Nº Horário SIGRHE	Nº de horas	Caraterização das funções	Requisitos de admissão	de	Critérios de seleção	Ponderação
8	16	Lecionar a disciplina/ UFCD SISE, Desbaste	Licenciatura ou Curso de TGE e simultaneamente, possuir o certificado de treinador de grau 2, para a equitação reconhecido pela FEP e com mérito e experiência reconhecida	de	- Número de anos de experiência profissional na área	35%
					- Avaliação do Portfólio	30%
					- Entrevista de avaliação de competências	35%
9	15	Lecionar Disciplina/ UFCD de de TTG, TAA e TEq	Licenciatura em Turismo e /ou Animação sócio-cultural	de	- Número de anos de experiência profissional na área	35%
					- Avaliação do Portfólio	30%
					- Entrevista de avaliação de competências	35%
10	13	Lecionar UFCD na disciplina Fruticultura, MEC e PA	Licenciatura em Produção agrícola ou Eng. Agronómica	de	- Número de anos de experiência profissional na área	35%
					- Avaliação do Portfólio	30%
					- Entrevista de avaliação de competências	35%



Critérios de seleção

Avaliação do Portfólio	30%
Participação e organização de atividades	10%
Dinamização de projetos	10%
Envolvimento na comunidade em atividades profissionais que possam ser positivas para o desenvolvimento da sua atividade enquanto formador	10%

Entrevista de avaliação de competências *	35%
Capacidade de comunicação	10%
Compreensão das necessidades dos alunos no ensino modular	15%
Motivação para lecionar	10%

* As entrevistas serão marcadas logo que possível. Serão os candidatos avisados telefonicamente do dia e da hora.

Número de anos de experiência na área	35%
<p>Este item será calculado tendo em consideração a classificação académica acrescida de 0,5 ponto por cada ano escolar, arredondada às milésimas nos termos da subalínea iii), alínea b) no nº 1, art. 11º do DL 83-A/2014 de 23 de maio.</p> <p>Exceção a esta regra:</p> <ul style="list-style-type: none">- Candidatos que sejam profissionalizados e que tenham tempo de serviço após a profissionalização. Nesta circunstância o tempo de serviço após a profissionalização é contabilizado com 1 ponto.	

Alter do Chão, 5 de setembro de 2019

A Diretora

(Maria da Conceição Fernandes Rodrigues Matos)